

EDITAL Nº 83/Unoesc-R/2014

Dispõe sobre processo de seleção externa de Professores para atuarem como docentes da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, na Unoesc – Campus de Joaçaba.

UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA – UNOESC, credenciada pelo Decreto Presidencial de 14 de agosto de 1996, comunitária regional, mantida pela Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – Funoesc., faz saber a todos os interessados que estão abertas as inscrições para processo seletivo externo de professores, para contratação no primeiro semestre de 2015, a serem regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, nas vagas abaixo indicadas, nos termos e condições presentes neste edital e no Regulamento do Processo de Seleção e Contratação dos Empregados da Unoesc.

1 DAS INSCRIÇÕES

1.1 As inscrições estarão abertas no período de **13/11/2014 a 24/11/2014**, de segunda a sexta-feira, no Protocolo do Bloco Administrativo da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc Campus de Joaçaba, ou via postal, por meio de SEDEX – ECT, endereçado ao à Coordenadoria de Desenvolvimento Humano da Unoesc - Campus de Joaçaba, – Rua Getulio Vargas, n.º 2125, – Bairro Flor da Serra, no município de Joaçaba /SC – CEP 89600-00.

1.2 São condições para inscrição:

1.2.1 Do brasileiro nato ou naturalizado:

- a) estar quite com a Justiça Eleitoral;
- b) estar no gozo dos direitos políticos e civis;
- c) possuir escolaridade e habilitação correspondente à função, obtida em instituição nacional. Se em estrangeira, devidamente reconhecida ou revalidada na forma da lei.

1.2.2 Do estrangeiro:

- a) estar em situação regular no país;
- b) ser portador de visto permanente;
- c) possuir escolaridade e habilitação correspondente à função, obtida em instituição nacional. Se em estrangeira, devidamente reconhecida ou revalidada na forma da lei.

1.3 Far-se-á a inscrição pelo preenchimento de ficha de inscrição própria, à disposição na Unoesc, no endereço citado no item 1.1, ou via internet, no endereço: <http://www.unoesc.edu.br>, com o pagamento da taxa de inscrição, nos termos do item 1.3.5 deste edital.

1.3.1 O candidato deverá anexar à ficha de inscrição a documentação exigida e obrigatoriamente ordenada conforme segue:

- a) comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
- b) cópia da Cédula de Identidade ou documento equivalente;
- c) cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- d) cópia do título de eleitor e prova de ter votado ou justificado a omissão, na última eleição;
- e) cópia do certificado de reservista, para os candidatos do sexo masculino;
- f) curriculum vitae – preferencialmente no modelo LATTES (CNPq);
- g) cópia autenticada do diploma e do histórico do curso de graduação;
- h) cópia autenticada do certificado comprobatório para cursos de Pós-Graduação *lato-sensu* (especialização) e/ou cópia do diploma para cursos *stricto-sensu* (mestrado e/ou doutorado);
- i) cópia autenticada do histórico escolar dos cursos de pós-graduação *lato-sensu* e/ou *stricto-sensu*;
- j) provas documentais de atividades de ensino superior, trabalhos científicos, funções administrativas universitárias e participação em colegiados e atividades profissionais gerais, ordenados rigorosamente de acordo com o quadro constante do item 5.2 deste edital.

1.3.2 A não comprovação dos documentos arrolados no item 1.3.1, alínea “j”, implicará a não pontuação na fase de prova de títulos.

1.3.3 Os títulos a que se referem as alíneas “g” e “h”, no item 1.3.1, devem ser reconhecidos (validados) pelos órgãos oficiais competentes.

1.3.4 A taxa de inscrição deve ser recolhida/paga diretamente no setor Financeiro da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, no endereço citado no item 1.1, ou ainda, via depósito bancário à Funoesc – Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina, no Banco do Brasil/Besc, Agência 4072-X, Conta Corrente 17.733-4, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) código identificador o número do CPF do candidato. No caso de depósito bancário, deverá ser encaminhado comprovante, via fax, ao Setor Financeiro da Unoesc –, com identificação do depositante, pelo fone: (49) 3552-2090.

1.3.4.1 O candidato que se inscrever para concorrer a mais de uma vaga deverá, obrigatoriamente, recolher uma taxa de inscrição para cada uma delas.

1.4 Somente serão aceitas as inscrições via postal que forem postadas até o último dia do período de inscrição e recebidas pela Instituição até **24/11/2014**.

1.5 Será admitida inscrição por procuração pública ou particular, esta com poderes específicos e firma reconhecida.

1.6 A Comissão de Seleção conferirá a regularidade do pedido de inscrição, indeferindo os pedidos que não estiverem devidamente instruídos. Somente estarão habilitados à seleção os

candidatos que entregarem todos os documentos exigidos no item 1.3.1, alíneas “a” a “i”. A homologação das inscrições será publicada até o dia **26/11/2014**, via internet, no endereço: <http://www.unoesc.edu.br>.

1.7 Do indeferimento da inscrição caberá recurso à Comissão de Seleção, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas depois da publicação. Compete à Comissão proceder a análise e decidir sobre o recurso também em 48 (quarenta e oito) horas depois do recebimento, publicando a decisão e comunicando ao interessado.

2 DA RESERVA DE VAGA

2.1 Ficam destinadas vagas a pessoas com necessidades especiais, exceto para aqueles cargos em que a aplicação do percentual resulte em valor fracionário menor que uma unidade para a reserva de vagas destinadas a pessoas com necessidades especiais, o que determina que essa reserva não seja feita.

2.2 Serão consideradas pessoas com necessidades especiais os candidatos que se enquadrarem nas disposições legais do Decreto n. 3.298/99.

2.3 Os interessados deverão, no requerimento de inscrição, sob pena de indeferimento de seu registro para a reserva de vaga(s):

a) declarar a opção por concorrer à vaga destinada a pessoas portadoras de necessidades especiais;

b) juntar atestado médico original ou fotocópia autenticada, que deverá ser emitida no máximo até 30 (trinta) dias antes da data de inscrição, informando, de forma legível, a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente a Classificação Internacional de Doença – CID e a provável causa da deficiência;

c) requerer tratamento diferenciado no dia do processo de seleção, indicando as condições diferenciadas de que necessita para a realização da prova.

2.4 A classificação de pessoas com necessidades especiais obedecerá aos mesmos critérios adotados para os demais candidatos e será publicada em lista separada.

2.5 As vagas reservadas não preenchidas por pessoas com necessidades especiais serão ocupadas pelos demais candidatos, com estrita observância à ordem de classificação no processo de seleção.

3 DAS VAGAS PARA O 1º SEMESTRE DE 2015

I – Área das Ciências Sociais e Aplicadas

Curso : Administração – Campos Novos

Código da Vaga	Número de vagas	Curso	Componente Curricular	Fase do curso	Carga Horária Semanal	Dia da Semana	Turno	Formação mínima requerida
01	01	Administração	11004 – Administração de Marketing II	7ª	04	Segunda-feira	N	Graduação em Administração, com Especialização em áreas afins.
<p>EMENTA: O Marketing Mix: desenvolvimento de produto e marketing de serviços. Determinação do valor e do preço do produto. Gerenciamento de canais, pontos de venda e cadeias de valor. Gerenciamento da comunicação integrada de marketing (propaganda e publicidade). Planejamento estratégico em marketing. Tendências em marketing.</p> <p>PONTO TEMÁTICO : Mix de marketing (apresentação e desenvolvimento dos 4P's)</p>								

Curso : Ciências Contábeis

Código da Vaga	Número de vagas	Curso	Componente Curricular	Fase do curso	Carga Horária Semanal	Dia da Semana	Turno	Formação mínima requerida
02	01	Ciências Contábeis	17181 – Contabilidade Societária	5ª	04	Terça-feira	N	Graduação em Ciências Contábeis com Especialização em Ciências Contábeis
<p>EMENTA: Contabilizações de fechamento: provisões, despesas diferidas e outras, ajuste a valor presente. Juros sobre o capital próprio. Destinações de Lucros, constituições de reservas, dividendos mínimos. Contabilidade de unidades operacionais diferentes filiais.</p> <p>PONTO TEMÁTICO : Destinações de Lucros, constituições de reservas, dividendos mínimos.</p>								
03	01	Ciências Contábeis	11163 – Práticas Contábeis	5ª	04	Segunda-feira	N	Graduação em Ciências Contábeis com Especialização em Ciências Contábeis
<p>EMENTA: Registro e escrituração contábil e fiscal de empresas. Contabilização e apuração das demonstrações contábeis através de sistemas: fiscal, recursos humanos, ativo imobilizado e contábil. Declarações e informações contábeis e fiscais.</p> <p>PONTO TEMÁTICO : Cadastro de empresa e registro e escrituração contábil de integralização de capital social parte em dinheiro e parte com um terreno no sistema informatizado PH.</p>								

II - Área das Ciências Biológicas e da Saúde

Curso : Odontologia

Código da Vaga	Número de vagas	Curso	Componente Curricular	Fase do curso	Carga Horária Semanal	Dia da Semana	Turno	Formação mínima requerida
04	01	Odontologia	15314 - Prevenção Terapêutica Tecidos de Sustentação dos Dentes I	4ª	04	Segunda-Feira	V	Graduação em Odontologia com no mínimo especialização em Periodontia
<p>EMENTA: Anatomia, histologia e fisiologia do periodonto de proteção e sustentação. Microbiologia relacionada à periodontia. Introdução à epidemiologia e etiopatogenia das doenças gengivais. Lesão de furca. Radiologia em periodontia. Instrumentais periodontais. Ergonomia aplicada à periodontia. Introdução à Biossegurança. Raspagem e alisamento radiculares. Leitura crítica de artigos científicos.</p> <p>PONTO TEMÁTICO: Anatomia, histologia e fisiologia do periodonto de proteção e sustentação. Microbiologia relacionada à periodontia</p>								
05	01	Odontologia	15317 - Prevenção Terapêutica Tecidos de Sustentação dos Dentes II	5ª	04	Segunda - Feira	M	Graduação Odontologia com Especialização em Periodontia ou áreas afins.
<p>EMENTA : Reforçar os conhecimentos práticos e científicos adquiridos na disciplina de Periodontia I. Diagnóstico e plano de tratamento. Raspagem/alisamento e polimento. Contenção em periodontia. Cirurgias à retalho. Gengivectomia e gengivoplastia. Cirurgias mucogengivais. Cirurgias ósseas em periodontia. Suturas em periodontia. Atendimento de pacientes, colocando em prática estes conhecimentos propostos pelo módulo. Proporcionar ao aluno o conhecimento das diferentes técnicas cirúrgicas periodontais, e posterior aplicação clínica. Ergonomia e Biossegurança. Relação profissional/paciente.</p> <p>PONTO TEMÁTICO: Cirurgias à retalho. Gengivectomia e gengivoplastia. Cirurgias mucogengivais. Cirurgias ósseas em periodontia. Suturas em periodontia..</p>								
06	01	Odontologia	15323 - Prevenção Terapêutica Tecidos de Sustentação dos Dentes III	6ª	04	Segunda - Feira	N	Graduação Odontologia Com Especialização em Periodontia ou áreas afins.
<p>Ementa: Análise da inter-relação: periodontia-prótese, periodontia-endodontia, periodontia-ortodontia, periodontia-dentística e periodontiaimplantodontia; aplicação clínica dos conhecimentos. Diagnóstico, prognóstico, tratamento, controle e manutenção das doenças periodontais e suas seqüelas; apresentação de casos clínicos realizados na clínica. Atividades de levantamento epidemiológico das doenças periodontais e periimplantares. Ergonomia e Biossegurança. Relação profissional/paciente.</p> <p>PONTO TEMÁTICO: : Análise da inter-relação: periodontia-prótese, periodontia-endodontia, periodontia-ortodontia, periodontia-dentística e periodontiaimplantodontia;</p>								
07	02	Odontologia	15321 - Diagnostico III	4ª	04	Sexta-Feira	M	Graduação Odontologia Com Especialização em Estomatologia
<p>Ementa: Promoção e proteção da saúde. Afecções que afetam a cavidade bucal, diagnóstico, promoção, prevenção, conduta terapêutica, procedimentos cirúrgicos, reabilitação, prognóstico e manutenção da saúde bucal. Anamnese, exame físico, exames complementares. Desenvolvimentos da relação profissional/paciente. Ergonomia e Biossegurança em Odontologia.</p> <p>PONTO TEMÁTICO: Exames complementares avançados.</p>								
08	02	Odontologia	22094 - Diagnostico V I	6ª	04	Quinta-feira	V	Graduação Odontologia com Especialização em Estomatologia.
<p>Ementa: Processo de elaboração do diagnóstico e tratamento. Manifestações bucais de doenças bucais e sistêmicas. Síndromes. Atendimento clínico de pacientes.</p> <p>PONTO TEMÁTICO: Manifestações bucais de doenças bucais e sistêmicas</p>								

III - Área das Ciências Exatas e da Terra
Curso: Engenharia Mecânica

Código da Vaga	Número de vagas	Curso	Componente Curricular	Fase do curso	Carga Horária Semanal	Dia da Semana	Turno	Formação mínima requerida
09	01	Engenharia Mecânica	14723 - Mecânica I	1ª	04	Sextas-feiras	M	Graduação em Engenharia Mecânica com Especialização em Engenharia.
EMENTA: Estática das partícules: Decomposição de força no plano e no espaço e força resultante. Cálculo de reações dos apoios em vigas. Equilíbrio de corpos no espaço.								
PONTO TEMÁTICO: Cálculo de reações de apoio em corpos estáticos.								
10	01	Engenharia Mecânica	14589 – Mecanismos	7ª	04	Terças-feiras	M	Graduação em Engenharia Mecânica com Doutorado em áreas afins.
EMENTA: Análise e síntese de sistemas articulados, cames e engrenagens. Trens de engrenagens.								
PONTO TEMÁTICO: Análise e síntese aplicada ao mecanismo								
11	01	Engenharia Mecânica	24034 – Sistemas Térmicos I	7ª	04	Quintas-feiras	M	Graduação em Engenharia Mecânica ou em Engenharia de Produção Mecânica com, Mestrado em áreas afins.
EMENTA: Ciclo de Potência de Rankine. Geradores de vapor: tipos e componentes principais. Forno: processos de combustão e dimensionamento. Aproveitamento do calor residual dos gases de combustão em superaquecedores, economizadores e pré-aquecedores de ar. Tiragem. Projeto de tubulações de vapor. Segurança em caldeiras.								
PONTO TEMÁTICO: Ciclo de Rankine								

Curso: Engenharia de Computação

Código da Vaga	Número de vagas	Curso	Componente Curricular	Fase do curso	Carga Horária Semanal	Dia da Semana	Turno	Formação mínima requerida
12	01	Engenharia de Computação	25835 – Estatística e Probabilidade Computacional	3ª	04	Sextas-feiras	N	Graduação em Engenharia ou Computação, com Especialização e/ou Mestrado em Engenharia
EMENTA: O papel da estatística na engenharia. Apresentação de dados (Diagramas de ramo e folhas; Distribuição de frequência e histograma; Diagrama de caixa – box plot; Gráficos sequenciais de tempo). Probabilidade. Variáveis aleatórias discretas e aleatórias contínuas: Distribuições de probabilidade. Inferência estatística para uma única amostra e para duas amostras (Teste de hipóteses; Inferência sobre a média de uma população conhecida e desconhecida; Inferência sobre a variância de uma população normal; Inferência sobre a proporção de uma população). Regressões lineares simples.								
PONTO TEMÁTICO: Estatística na Engenharia, probabilidade, variáveis e regressões lineares.								

Curso: Agronomia

Código da Vaga	Número de vagas	Curso	Componente Curricular	Fase do curso	Carga Horária Semanal	Dia da Semana	Turno	Formação mínima requerida
13	01	Agronomia	20580 - Nutrição e alimentação animal	5ª	04	Segundas-feiras	N	Graduação em Medicina Veterinária com Especialização em áreas afins.
EMENTA: Processos da nutrição (digestão, absorção e metabolismo). Exigências nutricionais dos animais. Regulação de ingestão dos alimentos. Consumo voluntário em ruminantes e monogástrico. Valor nutricional. Doenças metabólicas. Determinações químicas dos alimentos. Processamento dos alimentos. Aditivos. Métodos e cálculo de ração. Legislação e fiscalização sanitária PONTO TEMÁTICO: Métodos e cálculo de ração								

4 DA REMUNERAÇÃO

4.1 A remuneração obedecerá ao Plano de Cargos e Salários da Unoesc, a Convenção Coletiva de Trabalho – CCT vigente e a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, conforme tabela abaixo¹:

TITULAÇÃO DO PROFESSOR	REMUNERAÇÃO DA HORA-AULA
PA1 nível I (Especialista)	R\$ 29,84
PA2 nível I (Mestre)	R\$ 32,21
PA3 nível I(Doutor)	R\$ 35,51

4.2 Independente da carga horária ofertada nas vagas constantes do item 2, os professores classificados que venham a ser contratados serão remunerados na condição de professor horista, com carga horária variável, de acordo com os componentes curriculares e atividades que tenham a cumprir.

5 DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

5.1 O processo seletivo dos docentes será realizado por uma Comissão de Seleção específica, nomeada pelo Reitor de Campus da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc).

5.2 A Comissão de Seleção poderá designar Comissões Específicas, se entender necessário.

5.2.1 Os membros da(s) Comissão(ões) Específica(s) deverão pertencer ao quadro de professores da Unoesc.

¹ Para calcular a remuneração mensal bruta em função da carga horária ofertada em uma vaga, é necessário multiplicar o número de horas pelo valor da hora-aula constante no item 4.1 e pelo número de semanas que, computados os repousos remunerados, é de 5,25.

6 DA SELEÇÃO

6.1 O processo de seleção de professores ocorrerá em três fases sucessivas, todas com caráter eliminatório:

6.1.1 A primeira fase (prova de títulos) compreenderá a: análise do *Curriculum Vitae* que considerará os títulos acadêmicos; atividades no Ensino Superior; trabalhos científicos; funções administrativas universitárias e participação em colegiados; e atividades profissionais gerais.

6.1.2 A segunda fase será composta de prova didática ou de aptidão.

6.1.3 A terceira fase será composta de entrevista.

6.2 Da prova de títulos:

A análise dos documentos a que se refere o item 6.1.1, obedecerá à seguinte ordem e pontuação:

I - TÍTULOS ACADÊMICOS	MÁXIMO 40 PONTOS
Doutorado	40 pontos
Mestrado	30 pontos
Especialização	20 pontos
Graduação	15 pontos
II – ATIVIDADES DE ENSINO SUPERIOR	MÁXIMO 20 PONTOS
Atividades regulares de ensino superior (aulas)	2 pontos por ano
Atividades não regulares de ensino (cursos, palestras, conferências)	até 0,5 ponto cada
Orientação de tese de doutorado aprovada	1,5 ponto por tese
Orientação de dissertação de mestrado aprovada	1 ponto por dissertação
Orientação de monografia de graduação ou pós-graduação (lato sensu)	0,5 ponto cada
Orientação de projeto de pesquisa docente ou de iniciação científica	0,5 ponto cada
Participação em bancas examinadoras de tese de doutorado ou livre docência ou de dissertação de mestrado	0,5 ponto cada

III – TRABALHOS CIENTÍFICOS	MÁXIMO 20 PONTOS
Publicação de livro na área de conhecimento requerida	10 pontos por livro
Capítulo de livro na área de conhecimento requerida	7 pontos por capítulo
Artigos científicos na área de conhecimento requerida	5 pontos por artigo
Trabalhos publicados em anais de congressos ou periódicos na área de conhecimento requerida	3 pontos por trabalho
Relatório de pesquisa publicado na área de conhecimento requerida	1 ponto por relatório
IV - FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS UNIVERSITÁRIAS E PARTICIPAÇÃO EM COLEGIADOS	MÁXIMO 10 PONTOS
Reitor	4 pontos por ano
Vice-Reitor, Pró-Reitor	2,5 pontos por ano
Diretor de Área e ou de Centro	2 pontos por ano
Vice-diretor, Chefe de departamento, Diretor de órgão suplementar e coordenador de curso	1,5 ponto por ano
Membro de órgão colegiado, excluídos os membros natos	0,5 ponto no conjunto
Participação em comissões examinadoras vinculadas ao ensino, à pesquisa e à extensão	0,5 ponto por comissão
V – ATIVIDADES PROFISSIONAIS GERAIS	MÁXIMO 10 PONTOS
Participação em atividades de aperfeiçoamento (seminários, congressos, cursos, etc).	0,5 ponto por certificado/declaração
Atividades regulares de ensino na educação básica	0,5 ponto por ano
Experiência profissional vinculada à área	0,5 ponto por ano
Ocupação de função administrativa de gestão (coordenação, supervisão, gerência, direção de empresa, direção de escola, secretário/a acadêmico/a de escola)	1 ponto por função

6.2.1 No item “títulos acadêmicos”, será considerado unicamente o título de maior pontuação, na área de conhecimento exigida pelo edital, e apenas aqueles títulos reconhecidos (validados) pelos órgãos oficiais competentes.

6.2.2 Nos itens II a V, serão consideradas (pontuadas) atividades desenvolvidas a partir de 2012.

6.2.3 Os candidatos poderão obter a pontuação máxima de 100 pontos na primeira fase do processo seletivo. A pontuação alcançada pelo candidato será dividida por 10, para efeito de classificação.

6.2.4 Os candidatos com especialização ou titulação superior deverão obter a pontuação mínima de 25 pontos, para ascender à próxima fase do processo seletivo.

6.2.5 Os candidatos com titulação mínima de graduação deverão obter a pontuação mínima de 20 pontos.

6.2.6 Serão classificados para a prova didática e entrevista somente os três candidatos com maior pontuação obtida para cada vaga, na primeira fase. Os candidatos classificados serão comunicados via e-mail.

6.2.7 Para fins de desempate, na ocorrência de candidatos com igual número de pontos, considerar-se-ão, nesta ordem, as maiores pontuações obtidas: 1) na titulação; 2) na experiência de docência em nível superior; e 3) nas publicações e experiências profissionais na área de formação.

6.3 Da prova didática:

A prova didática consistirá em uma aula expositiva, com duração de até 30 minutos, sobre o ponto temático, contemplado na(s) ementa(s) do(s) componente(s) curricular(es) constante(s) da vaga. Serão avaliados pela banca examinadora os seguintes critérios:

- a) elaboração de um plano de aula que contenha no mínimo os seguintes elementos: o ponto temático indicado, objetivos, conteúdo programático, metodologia, formas e critérios de avaliação e referências (0 a 10 pontos);
- b) apresentação e problematização do conteúdo (0 a 10 pontos);
- c) articulação do conteúdo apresentado com o ponto temático (0 a 10 pontos);
- d) grau de conhecimento, domínio e atualidade do conteúdo (0 a 10 pontos);
- e) síntese analítica (0 a 10 pontos);
- f) consistência argumentativa, capacidade de comunicação e correção de linguagem (0 a 10 pontos);
- g) adequação dos recursos didáticos ao conteúdo (0 a 10 pontos).

6.3.1 Os membros da Comissão de Seleção atribuirão aos candidatos pontuação individual que variará entre 0 (zero) e 10 (dez) pontos, em cada um dos critérios apresentados acima e sua soma será dividida por 7(sete).

6.4 Da Entrevista:

A entrevista ocorrerá logo após a conclusão da avaliação da prova didática, com duração máxima de 30 minutos, e obedecerá aos seguintes critérios:

- a) aspectos profissionais (0 a 10 pontos);
- b) cultura geral (0 a 10 pontos);
- c) projeto de vida acadêmica (0 a 10 pontos);
- d) disponibilidade de tempo para o trabalho (0 a 10 pontos).

6.4.1 A pontuação máxima é 40 pontos. A pontuação obtida será dividida por 4 (quatro).

7 DO CRONOGRAMA DAS PROVAS

7.1 A prova de títulos será realizada do dia **27/11/2014 a 28/11/2014**. A comissão avaliará o currículo de cada candidato e divulgará no dia **01/12/2014** a relação dos candidatos classificados para participar da segunda etapa.

7.2 A prova didática e a entrevista serão realizadas nas dependências da Unoesc – Campus de Joaçaba, no endereço citado no item 1.1, nos dias **04 e 05/12/2014**. Deverá o candidato apresentar-se com 30 (trinta) minutos de antecedência no dia, horário e local designado, a fim de atestar presença e receber instruções.

8 DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

8.1 A classificação final obedecerá à ordem decrescente de pontos obtidos pelo somatório do resultado dos itens a seguir, dividido por três:

- I – total de pontos da prova de títulos (máximo 100 pontos), divididos por 10 (dez);
- II – total de pontos da prova didática (máximo 70 pontos), divididos por 7 (sete);
- III – total de pontos da entrevista (máximo 40 pontos) divididos por 4 (quatro);

8.2 Critérios de desempate:

- I – maior titulação;
- II – maior experiência de docência em nível superior;
- II – maior experiência profissional na área de formação.

8.3 Serão considerados aprovados, dentre os candidatos classificados, aqueles que obtiverem média final igual ou superior a 6 (seis).

9 DA HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS

9.1 A classificação final será publicada até o dia **09/12/2014** no site da Unoesc – Campus de Joaçaba, <http://www.unoesc.edu.br>, pela Comissão de Seleção.

9.2 Não havendo interposição ou pendência de julgamento de recurso, o resultado final do processo seletivo será homologado pela Reitoria do Campus, de acordo com as normas vigentes da Funoesc e Unoesc, respeitada a ordem de classificação dos candidatos aprovados.

10 DOS RECURSOS

10.1 Além do recurso referente à homologação das inscrições, caberá recurso no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a contar da data da divulgação dos resultados.

10.2 O recurso deve ser formalizado por escrito e devidamente autuado e fundamentado, com protocolização no setor de Protocolo, que o encaminhará no mesmo dia à comissão de seleção para proceder a análise e emitir a decisão, a qual deverá ser publicada no prazo de 72 (setenta e duas) horas contadas a partir do recebimento.

Parágrafo único. Da decisão do órgão especificado no edital, não caberá recurso, pois esta esgota a fase administrativa.

11 DO PRAZO DE VALIDADE

11.1 O prazo de validade do processo seletivo é de seis meses, a contar da data de publicação do resultado final.

11.2 Após o término do período de validade o processo seletivo perderá seu efeito.

12 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 A classificação no Processo Seletivo não assegura ao candidato a possibilidade do ingresso imediato na Unoesc. Fica a concretização da contratação condicionada à observância das disposições legais pertinentes e ao interesse e conveniência da Universidade.

12.2 A convocação do candidato habilitado para investidura na vaga prevista obedecerá rigorosamente à ordem de classificação. Far-se-á por correspondência comum ou telegrama, via correio, para o endereço fornecido, via e-mail.

12.3 O não comparecimento do candidato convocado no prazo, ou a não aceitação da vaga acarretará o cancelamento da sua classificação e, em consequência, será chamado o candidato a seguir classificado, obedecendo à ordem de classificação.

12.4 A inscrição no processo seletivo implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital e nos normativos da Funoesc e da Unoesc.

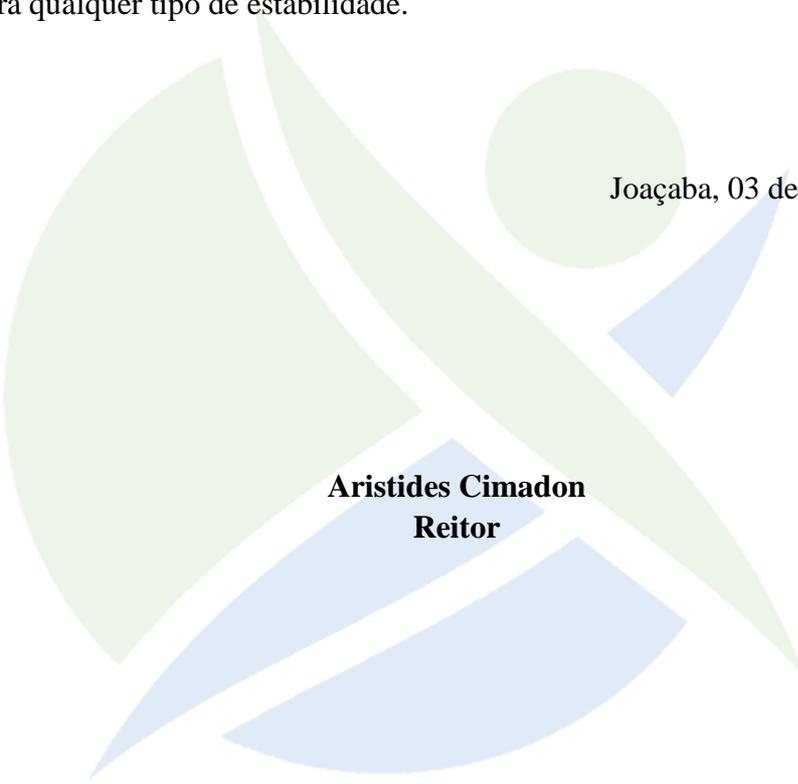
12.5 Em nenhuma hipótese haverá devolução da taxa de inscrição ou de documentação.

12.6 A Unoesc poderá verificar a veracidade de qualquer informação prestada pelo candidato. A inverdade de qualquer informação implicará o cancelamento da inscrição e/ou aprovação no processo seletivo.

12.7 Qualquer questão que reste duvidosa será resolvida em primeira instância pela Comissão de Seleção, em segunda e máxima instância, pelo Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc.

12.8 O regime de trabalho é o da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho e a admissão não atribuirá qualquer tipo de estabilidade.

Joaçaba, 03 de novembro de 2014.



Aristides Cimadon
Reitor

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº _____ EDITAL Nº _____ /Funoesc/ _____

I – Dados da Vaga

Código da Vaga*	Curso(s)	Componente(s) Curricular(es)

*Conforme item 2 do edital.

II – Dados Pessoais

Nome completo: _____ _____	Local de nascimento: _____ Data: ___ / ___ / ___ Nacionalidade: _____
Filiação: _____	Estado civil: _____
CPF nº: _____	Título de Eleitor nº _____
Cédula de Identidade nº (Data e órgão expedidor): _____	Endereço completo: _____
Cidade: _____	CEP: _____
Estado: _____	Telefone(s):_() _____
E-mail: _____	

Obs.: Anexar o comprovante de recolhimento da taxa e os documentos necessários para efetivação da inscrição:

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Candidato(a)

PROTOCOLO RECEBIMENTO DA INSCRIÇÃO Nº _____	EDITAL Nº _____
VAGA	
DATA: ___ / ___ / ___	Recebido por: _____